



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

48

ATA N.º 218/2025 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028 DO RECESSO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo, situado a Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares, no Plenário “Dr. Aloísio de Carvalho”, foi realizada, de forma presencial a 3ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028 do Recesso Legislativo/2025 da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Presidente Vereador Luciano Cardoso Gontijo e Secretariada pela Vereadora Giulyene Livia Passos Silva de Campos Lucas, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Adriana Michele Gonçalves Silva, Anderson Miguel Leite Santos, Giulyene Livia Passos Silva de Campos Lucas, João Pedro Oliveira Gonçalves, José Fábio do Nascimento, Luciano Cardoso Gontijo, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão, Virgínia Pereira Costa Diniz e Werner Aparecido de Carvalho e a ausência da Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, que se encontrava em viagem. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir fez a leitura do DECRETO N.º 004/2025, de 03 de fevereiro de 2025, o qual decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Bambuí/MG, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Deputado Newton Cardoso, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2025, pai do Deputado Newton Cardoso Júnior. Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação, em conformidade com o disposto no Art. 139, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, ocasião em que passou ao período das Discussões e Votações: 1- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL: (ART. 257, INCISO II – RI): -PROJETO DE LEI N.º 002/2025 (Executivo), que aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, o qual obteve 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Adriana, Anderson, Giulyene, João Pedro, José Fábio, Mário Sérgio, Robson, Virgínia e Werner, sendo, portanto, APROVADO, em 2º Turno de Votação. 2- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL: (ART. 257, INCISO II – RI): -PROJETO DE LEI N.º 003/2025 (Executivo), que dispõe sobre desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2025 na forma que especifica, o qual obteve 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores: Adriana, Anderson, Giulyene, João Pedro, José Fábio, Luciano, Mário Sérgio, Robson, Virgínia e Werner, sendo, portanto, APROVADO, em 2º Turno de Votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

49

3- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL: (ART. 257, INCISO II – RI): -PROJETO DE LEI N.º 004/2025 (Executivo), que autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências, o qual obteve 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Adriana, Anderson, Giulyene, João Pedro, José Fábio, Mário Sérgio, Robson, Virgínia e Werner, sendo, portanto, APROVADO, em 2º Turno de Votação. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente disse que mais uma vez, atendendo ao pedido da Vereadora Priscila, que teve conhecimento da convocação por via digital, disse que gostaria que fosse registrado em ata que seu voto seria favorável nos Projetos de Lei n.º 002, 003 e 004/2025, todos de autoria do Executivo. Registrou ainda o Sr. Presidente que esta Reunião Extraordinária não gera ônus para a Câmara Municipal. (Art. 138, §2º do Regimento Interno). Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, e eu, Vereadora Giulyene Livia Passos Campos Lucas, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 03 de fevereiro de 2025.

Giulyene Livia Passos Campos Lucas
Luciano Cardoso Gontijo
João Pedro Almeida Gonçalves
Robson Leite
Werner Pereira de Carvalho
José Fábio do Nascimento
Priscila de Souza
Adriana
Virgínia Pereira
Mário Sérgio